

- Ata n.º 25 -

As quatorze horas do dia dezessete de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões da Universidade Federal de Viçosa, presentes os senhores conselheiros José Braudão Fonseca, Roberto da Silva Raccalho, Lygia de Oliveira Vieira, Moacyr Maestri, Mário Calvão da Silveira, Guy Leapdeville, Sônia Coelho de Alvaranga, Antônio Fagundes de Souza, Sylrio Stallier, Braudão, Gedeo Henrique Monnerat, Geraldo Magela Calgar, e sob a presidência do Vice-Reitor no exercício da Reitoria Dr. Renato Sant'Anna, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário da U.F.V. constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata da sessão anterior, que foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou a presidência ao Cons. Monnerat por ter de ausentar-se temporariamente. Assumindo a presidência, o Cons. Monnerat submeteu à apreciação do plenário o processo referente à Aprovação de Nome para o Magistério do candidato Francisco Simoni da Silva. Submetido a votação secreta, o nome do candidato foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Licenças para viagens de estudo - Examinados os processos, o plenário aprovou as seguintes licenças: a) ao Professor Arnaldo Chaer Borges, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Microbiologia do Solo (Fixação Simbiótica do Nitrogênio), na Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos; b) ao

Auxiliar de Curso Eraldo Ferreira Dilela, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Entomologia, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; c) ao Auxiliar de Curso Gilberto Chohaku Sediyouna, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Engenharia Agrícola (controle de Ambiente), na Universidade de Purdue, Estados Unidos; d) ao Professor José Alberto Azeiteiro Freire, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Entomologia (controle Biológico de Insetos), na Universidade de Purdue, Estados Unidos; e) ao Auxiliar de Curso José Cola Lamiúcio, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Entomologia, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; f) ao Auxiliar de Curso P.^o Moacyr Sebastião Grossi, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Psicologia Social e da Personalidade, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; g) ao Professor Paulo Afonso Ferreira, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Engenharia Agrícola (Irrigação), na Universidade do Colorado, Estados Unidos; h) ao Auxiliar de Curso Roberto Ferreira de Novais, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Fertilidade do Solo (Físico-Química do Solo), na Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos. Prorrogações de licença - Examinados e discutidos os processos, o plenário concedeu as seguintes prorrogações de licença:

a) ao Professor ^{Pe} Antônio Mendes, pelo prazo de 6 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de M. S. em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte; b) ao Professor Bras Titor Defdipo, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Doutor em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; c) ao Professor Dilson Seabra Rocha, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph. D. em Economia Rural, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos; d) ao Professor Flávio Araújo Lopes do Amaral, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Doutor em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; e) ao Auxiliar de Ensino Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira, pelo prazo de 12 meses, para um curso com vistas ao título de Ph. D. em Fisiologia Vegetal, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos. f) ao Professor Melgar Camargos Loureiro, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph. D. em Ecologia do Solo, na Universidade de Iowa, Estados Unidos; g) ao Auxiliar de Ensino Vicente Waquer Dias Casali, até 31 de outubro de 1973, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph. D. em Genética, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. Contrato entre a U.F.V. e a REBRALMINAS, no valor de Cr\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e qui-

nhentos cruzeiros), destinado à realização de estudos de diagnóstico, avaliação e comercialização de mercado. O plenário, examinado o termo de contato, referendou a assinatura dada pelo Magnífico Reitor. Convênios U.F.V. - CAPES, em valores de Cr\$... 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), para despesas de capital, e Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) para despesas de custeio, com o curso de pós-graduação em Fisiologia Vegetal. O plenário aprovou os convênios, por unanimidade. O Sr. Vice-Reitor reassumiu a direção dos trabalhos. Convênio U.F.V. - SUDENE, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), objetivando a execução de um projeto de pesquisas básicas e programação de uso dos recursos para o desenvolvimento econômico da área mineira do polígono das secas. O plenário, examinado o processo, referendou a assinatura dada, no convênio, pelo Magnífico Reitor. Protocolo de Cooperação entre a U.F.V. e o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, visando estudar e equacionar o problema da pobreza da Zona da Mata de Minas Gerais, objetivando aumentar a compreensão dos fatores determinantes do problema e indicar procedimentos alternativos que possibilitem a melhoria das condições sócio-econômicas dos grupos de baixa renda da região. Examinado o processo, o plenário aprovou o termo do protocolo, por unanimidade. Parâmetros, Patrocinios e Honenrigados dos Formandos de 1973. Submetidos os nomes à apreciação do plenário, por votação uninominal e secreta, obtiveram-se os seguintes

resultados: Parainiço - Dr. Renato Simplicio Lopes: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Patrocos: Luiz Gonçalves Fontes: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. David Oliveira Scofield: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Maria Lúcia Simonini: Sim, 9 (nove) votos; Branco - 2 (dois) votos. Mome-nageados - Paulo Mário del Giudice - Sim, 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Paulo Rubens Soares: Sim, 10 (dez) votos; Não - 1 (um) voto. Renato Mário del Giudice: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Ceuílio Gomide Loures: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Josué Leitão e Silva: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. Osvaldo Ferreira Valente: Sim - 11 (onze) votos; Branco - 1 (um) voto. Maria das Dores de Carvalho Ferreira: Sim - 10 (dez) votos; Branco - 1 (um) voto. O Sr. Presidente passa a presidência ao cons. Monnerat. Proposição da CEPE - O plenário, por unanimidade, aprovou a proposição da CEPE, nos termos seguintes: "As licenças para viagens de estudo, devem, sob pena de caducidade, ser utilizadas dentro do prazo de 13 meses, a contar da data de sua concessão pelo Conselho Universitário". Relatório do D.C.E. - Examinado o processo, o plenário aprovou a proposta talvã no sentido de ser solicitado ao Reitor o parecer da Auditoria Financeira da U.F.V. Regimento Interno do Conselho Universitário, apresentado pela comissão designada pelo plenário. Por proposta do cons. Faquedes, o plenário decidiu examinar o Regimento na próxima reunião do colegiado. Como nada mais houvesse que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu.

a presença e colaboração dos Srs. Conselheiros, de-
clarando encerrada a sessão, da qual eu Francisco
Gomide, Secretário Geral da Universidade Fede-
ral de Goiás, laorei esta ata que, lida e achada
conforme, será assinada.

Nave

~~Alonso~~

~~Guilherme~~

~~Sturmer Brand~~

~~José~~
Felix Ribeiro Gomes

~~Jose Celso de Farias~~

~~Pamato~~

~~Jeraldo da Gama Calazar~~

~~M. M. M. M.~~

~~Lygia de Oliveira Duque~~

~~Gomide~~